



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: periciasmossooro@mprn.mp.br

RELATÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL Nº 033/2018

1. DAS PARTES

AUTOR/ INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RÉU/ INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

2. INTRODUÇÃO

2.1. Refere-se a Ação Civil Pública nº 2013.007823-0 movido pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte em desfavor do Município de Mossoró em razão da recusa no repasse dos recursos oriundos do orçamento municipal ao Fundo da Infância e Juventude (FIA) nos exercícios de 2006/2007, 2007/2008, 2008/2009 e 2009/2010.

3. OBJETIVO

3.1. Realizar estudo crítico da execução orçamentária do Município de Mossoró/RN, analisar os gastos deste com propaganda institucional, eventos festivos e outros gastos públicos de áreas não essenciais, do atual ano-calendário e passado recente, a fim de levantar elementos para audiência que será realizada no dia 25 de julho de 2018, conforme solicitação da 12ª PmJM que segue:

“Realizar leitura crítica do orçamento do Município de Mossoró, suas previsões e execução, atual e no passado recente, identificando, outrossim, áreas não essenciais de gastos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

públicos, tais como publicidade e festividades, a fim de nos trazer elementos para audiência judicial de julho. (...)"

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. A fim de atender a solicitação supra foi realizada pesquisa no sítio do Portal da Transparência do Município de Mossoró/RN¹ que dispõe informações acerca das despesas, receitas, licitações, contratos, atas de Registro de Preço, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), orçamento, servidores e terceirizados do município.

4.2. Foram observados, ainda, os preceitos da Lei n.º 4.320/64, que trata de Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), 7ª ed. do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público² (MCASP) e 8ª ed. do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)³

4.3. A execução da despesa orçamentária se dá em três estágios, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964: empenho, liquidação e pagamento.

4.4. O Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

4.5. Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e

1 Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/despesas.aspx>>. Acesso em: 11 julho 2018.

2 Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/563508/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Republica%C3%A7%C3%A3o+2017+06+02.pdf/3f79f96f-113e-40cf-bbf3-541b033b92f6>>. Acesso em: 13 julho 2018.

3 Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/592968/MDF+8a.+Edi%C3%A7%C3%A3o+-+vers%C3%A3o+18-06-18/6b4b8423-26c3-473b-a8ad-b2fb10ad53eb>>. Acesso em: 13 julho 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar:

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I – a origem e o objeto do que se deve pagar;

II – a importância exata a pagar;

III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II – a nota de empenho;

III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

4.6. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

4.7. Assim, com base nos dados contidos no Portal da transparência do município de Mossoró, acerca do planejamento e execução da despesa orçamentária, foram realizadas as análises dos gastos de áreas não essenciais do município de Mossoró, nos anos de 2014 a 2018, levando-se em consideração os Planos Plurianuais de 2014-2017 a 2018-2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340

Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME OS PPA's 2014-2017 e 2018- 2021

FONTES ADICIONAIS DE RECURSOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, ANÁLISE DO PPA:

5.1. Este item buscou demonstrar a evolução histórica da previsão orçamentária, bem como sua execução, para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 – período a que se refere o PPA (Plano Plurianual) 2014-2017 (Lei nº3104/2014⁴) – e, a partir disso, realizar uma análise comparativa com a previsão presente e futura de gastos para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 – período a que se refere o PPA 2018-2021 (Lei nº3602/2018⁵), bem como o total executado das despesas até o mês de julho de 2018. Destaca-se o fato de que para a realização deste estudo, analisou-se apenas as Ações orçamentárias relacionadas a lazer e publicidade, bem como algumas outras em que os valores mostraram-se relevantes diante do seu escopo.

5.2. Desta forma, constatou-se que os recursos previstos para o FIA para os anos de 2014 a 2017, de acordo com o que consta na Lei nº3104/2014 (Fl. 57, An. 02), foram de **R\$ 494.948,00** (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais), montante este que não foi executado, conforme demonstra o **Quadro 01**.

5.3. Enquanto que os valores previstos para o FIA para os anos de 2018 a 2021, de acordo com o que consta na Lei 3602/2018 (Fl. 22, An. 01), foram de **R\$ 1.401.941,00** (um milhão, quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e um reais) no período citado para o FIA, conforme **Quadro 01**:

4 Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/orcamento.aspx>>. Acesso em 23/07/2018.

5 Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/orcamento.aspx>>. Acesso em 23/07/2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: periciasmossoro@mprn.mp.br

Quadro 01 – PREVISÃO e EXECUÇÃO para o FIA no PPA de 2014-2017⁶

ANO	PPA 2014-2017		
	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ¹	EXECUÇÃO ³
2014	-	114.000,00	0,00
2015	6%	120.840,00	0,00
2016	5%	126.882,00	0,00
2017	5%	133.226,00	0,00
TOTAL	-	494.948,00	0,00

ANO	PPA 2018 – 2021		
	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ²	EXECUÇÃO ³
2018	-	325.267,00	0,00
2019	5%	341.530,00	-
2020	5%	358.607,00	-
2021	5%	376.537,00	-
TOTAL	-	1.401.941,00	0,00

Fontes:

¹Lei Nº 3.104/2014, Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/docs/LEI%203104-2014%20-%20PPA%202014-2017.pdf>>

²Lei 3.602/2018, Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/orcamento.aspx>>

³ Portal da Transparência. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/despesas.aspx>>

5.4. Com relação a previsão orçamentária para as Ações orçamentárias relacionadas a lazer e publicidade, bem como algumas outras em que os valores mostraram-se relevantes diante do seu escopo, constatou-se que:

5.4.1. PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO

5.4.1.1. Um total de **R\$ 11.943.319,00** (onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais) foram previstos no PPA de 2018-2021 (Fl. 40, An. 01) para a Ação PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO. Neste caso, destaca-se o fato de que o PPA de 2014-2017 (Fl.125, An. 02) previu um total **R\$ 1.432.745,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e

⁶ A variação Anual demonstra qual o aumento, em termos percentuais, do valor fixado num ano em relação ao ano imediatamente anterior a este.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

quarenta e cinco reais) para essa ação. Assim, constata-se que houve um aumento de **733,6%** (setecentos e trinta e três e seis décimos por cento) das despesas fixadas para o PPA 2014-2017 em relação ao PPA 2018-2021 para essa Ação, conforme demonstra o **Quadro 02**:

Quadro 02 – PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO

ANO	PPA 2014-2017		
	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ¹	EXECUÇÃO ³
2014		330.000,00	2.273.913,71
2015	6,00%	349.800,00	3.296.287,51
2016	5,00%	367.290,00	3.263.995,81
2017	5,00%	385.655,00	1.613.945,76
(a) TOTAL	-	1.432.745,00	10.448.142,79

ANO	PPA 2018 – 2021		
	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ²	EXECUÇÃO ³
2018	610,68%	2.740.763,00	730.791,44
2019	5,16%	2.882.302,00	-
2020	5,17%	3.031.417,00	-
2021	8,49%	3.288.837,00	-
(b) TOTAL	-	11.943.319,00	730.791,44

PPA2018-2021 vs. PPA 2014-2017	
% Variação = (a – b) / a	733,60%

Fontes:

¹Lei Nº 3.104/2014, Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/docs/LEI%203104-2014%20-%20PPA%202014-2017.pdf>>

²Lei 3.602/2018, Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/orcamento.aspx>>

³ Portal da Transparência. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/despesas.aspx>>

5.4.2. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ

5.4.2.1. Um total de **R\$ 2.490.000,00** (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais) foram previstos no PPA de 2018-2021 (Fls. 43 e 44, An. 01) para a Ação SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ. Neste caso, destaca-se o fato de que o PPA de 2014-2017 (Fl.145 e 146, An. 02) previu um total de **R\$ 618.686,00** (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais) para

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

essa ação. Assim, constata-se que houve um aumento de **302,47** (trezentos e dois e quarenta e sete décimos por cento) das despesas fixadas para o PPA 2014-2017 em relação ao PPA 2018-2021, conforme demonstra o **Quadro 03**:

Quadro 03 – SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ

ANO	PPA 2014-2017		
	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ¹	EXECUÇÃO ³
2014		142.500,00	0,00
2015	6,00%	151.050,00	62.900,00
2016	5,00%	158.603,00	0,00
2017	5,00%	166.533,00	0,00
(a) TOTAL	-	618.686,00	62.900,00

ANO	PPA 2018 – 2021		
	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ²	EXECUÇÃO ³
2018	260,29%	600.000,00	0,00
2019	0,00%	600.000,00	-
2020	6,67%	640.000,00	-
2021	1,56%	650.000,00	-
(b) TOTAL	-	2.490.000,00	0,00

PPA2018-2021 vs. PPA 2014-2017 % Variação = (a – b) / a	302,47%
--	----------------

Fontes:

¹Lei Nº 3.104/2014, Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/docs/LEI%203104-2014%20-%20PPA%202014-2017.pdf>>

²Lei 3.602/2018, Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/orcamento.aspx>>

³ Portal da Transparência. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/despesas.aspx>>

5.4.3. CHUVA DE BALA E CIDADELA

5.4.3.1. Conforme apresentado no **Quadro 04**, o PPA 2018-2021 previu um total de **R\$ 3.218.346,00** (três milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais) para Ação CHUVA DE BALA E CIDADELA, enquanto o PPA 2014-2017 **R\$ 2.062.284,00** (dois milhões, sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

Quadro 04 – PPA 2014-2017 e 2018-2021: CHUVA DE BALA E CIDADELA

PPA 2014-2017: CHUVA DE BALA E CIDADELA			
ANO	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO¹ (a)	EXECUÇÃO³
2014	-	475.000,00	45.000,00
2015	6%	503.500,00	276.675,40
2016	5%	528.675,00	594.400,00
2017	5%	555.109,00	502.400,00
(a) TOTAL	-	2.062.284,00	1.418.475,40

PPA 2018 – 2021: CHUVA DE BALA E CIDADELA			
ANO	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO² (b)	EXECUÇÃO³
2018	27%	706.084,00	668.176,00
2019	14%	806.084,00	
2020	0%	806.084,00	
2021	12%	900.000,00	
(b) TOTAL	-	3.218.252,00	668.176,00

PPA2018-2021 vs PPA 2014-2017 % Variação = (a – b) / a	56,05%
---	---------------

Fontes:

¹Lei Nº 3.104/2014,pg. 101. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/docs/LEI%203104-2014%20-%20PPA%202014-2017.pdf>>

² Lei 3.602/2018, pg. 49. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/orcamento.aspx>>

³ Portal da Transparência. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/despesas.aspx>>

5.4.3.2. Resultado: 56,05% representa o aumento total do PPA 2018-2021 com relação ao PPA 2014-2017. O Plano Plurianual é um planejamento que estabelece os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos estimados a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada. Desta forma, tal índice representa o fito do ente em aumentar os gastos com os eventos CHUVA DE BALA E CIDADELA.

5.4.3.3. No tocante a execução da despesa, houve o aumento gradativo dos gastos em todos os anos, exceto no ano de 2017. Porém, via de regra, todos os anos os valores dispendidos efetivamente aumentam com tais



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

festividades.

5.4.3.4. Importa salientar ainda, que, de acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2018⁷, assim como nos demais anos em questão, há a indicação de recursos ordinários a serem utilizados na execução desses eventos. Recursos Ordinários⁸ são valores de alocação livre entre a origem e a aplicação, para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade.

5.4.3.5. Assim, os recursos utilizados para promoção de eventos festivos referem-se a valores que poderiam ser utilizados para executar os totais orçados com Fundo da Infância e Adolescente no PPA e LOAs do Município de Mossoró/RN.

5.4.4. MOSSORÓ CIDADE JUNINA

5.4.4.1 Consoante **Quadro 05**, observa-se que houve uma redução na previsão dos gastos com o evento “Mossoró Cidade Junina” no PPA 2018/2021 com relação ao de 2014-2017 de 18%. Entretanto, o atual Plano Plurianual apresenta valores que estão em conformidade com a execução das despesas dos anos anteriores. Assim, a redução da previsão das despesas, neste caso, não implica na redução efetiva dos gastos, mas sim adequação ao que de fato se dispense ano a ano.

7 LOA 2018, pág. 48 e 56. Disponível em: < <http://187.19.199.132/transparencia/docs/LEI%203603-2018%20LOA%202018.pdf>>

8 **ORÇAMENTO, Manual Técnico de**, Ed. 2018, pág. 24. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orientadoras/arquivos/MTOs/mto_atual.pdf/view>. Acesso em: 18 julho 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340

Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

Quadro 05 – PPA 2014-2017 e 2018-2021: MOSSORÓ CIDADE JUNINA

PPA 2014-2017: MOSSORÓ CIDADE JUNINA				
ANO	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ¹ (a)	EXECUÇÃO ³	% Variação Anual da Execução
2014	-	4.000.000,00	4.668.515,24	
2015	6%	4.240.000,00	2.592.322,17	-44,47%
2016	5%	4.452.000,00	2.563.500,00	-1,11%
2017	5%	4.674.600,00	2.830.151,79	10,40%
(a) TOTAL	-	17.366.600,00	12.654.489,20	-
PPA 2018 – 2021: MOSSORÓ CIDADE JUNINA				
ANO	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ² (b)	EXECUÇÃO ³	% Variação Anual da Execução
2018	-26%	3.439.396,00	3.728.245,90	31,73%
2019	1%	3.489.396,00		
2020	4%	3.639.396,00		
2021	1%	3.672.204,00		
(b) TOTAL	-	14.240.392,00	3.728.245,90	-
PPA2018 – 2021 vs PPA 2014-2017				
% Variação Previsão = (a – b) / a		-18,00%		

Fontes:
¹ Lei Nº 3.104/2014, pg. 102. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/docs/LEI%203104-2014%20-%20PPA%202014-2017.pdf>>
² Lei 3.602/2018, pg. 49. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/orcamento.aspx>>
³ Portal da Transparência. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/despesas.aspx>>

5.4.4.2. Resultados:

a) Execução 2017: Em 2017 foi gasto **10,40%** a mais do que o ano de 2016;

b) Execução 2018: O total de **31,73%** revela que, em 2018, houve um aumento dos gastos com o tal festa, se comparado com o ano de 2017.

5.4.4.3. Cabe ressaltar que a execução dos valores apresentados no quadro anterior são custeados por recursos ordinários. Assim, observa-se a discricionariedade do ente em aplicar os recursos para esta finalidade.

5.4.4.4. No ano de 2018 foram gastos **R\$ 2.029.250,71** (Dois milhões, vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) com a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340

Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

contratação de artistas e bandas, conforme Quadro 06, o que representa **54,44%** do total gasto no Mossoró Cidade Junina em 2018. Tal percentual foi auferido a partir do total executado (Quadro 05) com relação ao total executado com a contratação de bandas (Quadro 06).

**Quadro 06 – CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA O MOSSORÓ CIDADE
JUNINA 2018**

BANDAS	RAZÃO SOCIAL	R\$ Execução
BANDA "AVIÕES DO FORRÓ"	AVIOES DO FORRO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	330.000,00
BANDA "ALCEU VALENÇA"	MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	203.250,71
BANDA "THIAGO BRAVA"	OIE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	180.000,00
BANDA "MÁRCIA FELIPPE"	MÁRCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	160.000,00
BANDA "SOLANGE ALMEIDA"	SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA	150.000,00
BANDA "JOELMA"	J SHOWS PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME	140.000,00
BANDA "GABRIEL DINIZ"	JDRW SHOWS LTDA	92.000,00
BANDA "AVINE VINNY"	AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	90.000,00
BANDA "SOLTEIROS DO FORRÓ"	SOLTEIROES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E ED. MUSICAIS LTDA	90.000,00
BANDA "BONDE DO BRASIL"	BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	70.000,00
BANDA "LAGOSTA BRONZEADA"	DS&A PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	65.000,00
BANDA "A LOBA"	ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO - ME	65.000,00
BANDA "CANINANA"	ANTONIO DEVANILDO DO CARMO - ME	60.000,00
BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ"	GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP	50.000,00
BANDA "JÚNIOR VIANA"	CLOVIS CASSIANO 74614134300	48.000,00
BANDA "SIRANO E SIRINO"	S & S. PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME	45.000,00
BANDA "OS GONZAGAS"	GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME	40.000,00
BANDA "ENCANTUS"	RANNIERY GOMES DA TRINDADE	35.000,00
BANDA "TETÊ PESSOA"	F. VO DE MACEDO PROD DE EVENT E FESTAS -EIRELI-ME	30.000,00
BANDA "FARRA DE PLAYBOY"	FARRA DE PLAYBOY LTDA ME	20.000,00
BANDA "ITALO E RENNO"	UP! PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	19.000,00
BANDA "MUNICIPAL SANTOS"	ROOSEVELT BARROS SANTOS 67313477520	16.000,00
BANDA "PADRE NUNES"	ANTONIO NUNES DE ARAUJO	11.000,00
BANDA "ANDRÉ DA MATA"	EDVALDO LOPES DA MATA-ME	10.000,00
BANDA "WOLNNEY SARAIVA"	WONNEY SARAIVA DE MENEZES-ME	10.000,00
TOTAL		2.029.250,71

te: Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/despesas.aspx>> Acesso em: 20 julho 2020

5.4.4.5. Além disso, gastos em 2018 com a contratação de empresas especializadas em segurança, organização de eventos, hotelaria, montagem e desmontagem de estruturas totalizaram **R\$ 1.304.732,64** (Um milhão, trezentos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos),
35% dos gastos totais com o evento, conforme **Quadro 07**.

**Quadro 07 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA O
MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2018**

Nº	SERVIÇOS	RAZÃO SOCIAL	R\$ Execução
1	MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIM. E TOLDOS LTDA -ME	273.000,00
2	SEGURANÇA PRIVADA	EMPRESSERV EMPRESA DE SERV. DE VIGILANCIA LTDA	355.540,68
3	MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO	J R DA CUNHA - ME	244.799,44
4	LOCAÇÃO DE GERADORES	FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONS. E PROJ. LTDA - ME	109.772,00
5	CAMAROTE INSTITUCIONAL	ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA-ME	118.000,00
6	REALIZAÇÃO DO XVI CONCURSO NORDESTINO DE QUADRILHAS JUNINAS	UNIÃO NORDESTINA DE ENTIDADES QUADRILHAS JUNINAS	119.000,00
7	EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGENS COM PENSÃO COMPLETA ESPECIFICAMENTE PARA O EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 22ª EDIÇÃO	AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO	84.620,52
TOTAL			1.304.732,64

Fonte: Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/despesas.aspx>> Acesso em: 20 julho 2020

5.4.5. FESTA DA LIBERDADE

5.4.5.1. Objetiva promover o resgate histórico-cultural da cidade, em celebração a abolição da escravatura e festeja da tradição cultural de liberdade.

5.4.5.2. O evento ocorre no mês de setembro, e por não ter sido ainda realizada no ano corrente foram analisados os gastos dos exercícios de 2014 a

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

2017. Similar aos demais eventos, a Festa da Liberdade é promovida com a utilização de recursos ordinários, conforme indicados nas respectivas LOAs.

5.4.5.3. De acordo com os valores apresentados no **Quadro 08**, comparando-se 2016 e 2017, em 2017 houve um aumento de R\$ 348.740,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta reais), que corresponde a 337,70% dispendidos a mais em 2017 com a Festa da Liberdade.

Quadro 08 – DESPESAS FIXADAS E EXECUTADAS – FESTA DA LIBERDADE

PPA 2014-2017: FESTA DA LIBERDADE				
ANO	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ¹ (a)	EXECUÇÃO ³	% Variação Anual da Execução
2014	-	700.000,00	410.950,80	
2015	6%	742.000,00	197.900,00	-51,84%
2016	5%	779.100,00	103.270,00	-47,82%
2017	5%	818.055,00	452.010,00	337,70%
(a) TOTAL	-	3.039.155,00	1.164.130,80	-

PPA 2018 – 2021: FESTA DA LIBERDADE				
ANO	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ² (b)	EXECUÇÃO ³	% Variação Anual da Execução
2018	-36%	520.384,00	0,00	
2019	0%	520.384,00	0,00	
2020	19%	620.384,00	0,00	
2021	16%	720.384,00	0,00	
(b) TOTAL	-	2.381.536,00	0,00	-

PPA2018 – 2021 vs PPA 2014-2017 % Variação Previsão = (a – b) / a	-21,64%
--	----------------

Fontes:

¹Lei Nº 3.104/2014,pg. 102. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/docs/LEI%203104-2014%20-%20PPA%202014-2017.pdf>>

² Lei 3.602/2018, pg. 49. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/orcamento.aspx>>

³ Portal da Transparência. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/despesas.aspx>>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340

Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: periciasmossoro@mprn.mp.br

5.4.6. DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS

5.4.6.1. Nos últimos 05 (cinco) anos, até a presente data, foram gastos **R\$ 16.628.268,35** (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) com publicidade institucional (Quadro 10). Os recursos utilizados para tanto foram recursos ordinários e os oriundos de royalties petróleo e gás, como indicado nas respectivas LOAs.

5.4.6.2. Em 2018, até a presente data, já foram gastos 216,94% a mais com publicidade institucional que no ano de 2017.

Quadro 09 - DESPESAS FIXADAS E EXECUTADAS – DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS

PPA 2014-2017: DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS				
ANO	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ¹ (a)	EXECUÇÃO ³	% Variação Anual da Execução
2014	-	5.022.135,00	5.918.464,45	
2015	6%	5.323.463,00	5.343.288,48	-9,72%
2016	5%	5.589.636,00	3.470.106,99	-35,06%
2017	5%	5.869.118,00	454.837,90	-86,89%
(a) TOTAL	-	21.804.352,00	15.186.697,82	-

PPA 2018 – 2021: DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS				
ANO	% Variação Anual da Previsão	PREVISÃO ² (b)	EXECUÇÃO ³	% Variação Anual da Execução
2018	-43%	3.338.173,00	1.441.570,53	216,94%
2019	5%	3.505.082,00	0,00	
2020	5%	3.680.336,00	0,00	
2021	5%	3.864.353,00	0,00	
(b) TOTAL	-	14.387.944,00	1.441.570,53	-

PPA2018 – 2021 vs PPA 2014-2017	
% Variação Previsão = (a – b) / a	-34,01%

Fontes:

¹Lei Nº 3.104/2014,pg. 87. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/docs/LEI%203104-2014%20-%20PPA%202014-2017.pdf>>

² Lei 3.602/2018, pg. 35. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/orcamento.aspx>>

³ Portal da Transparência. Disponível em: <<http://187.19.199.132/transparencia/despesas.aspx>>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

5.4.6.3. Desta forma, diante dos quantitativos apresentados e levando-se em consideração o investimento de recursos ordinários⁹ em tal finalidade, propaganda institucional, depreende-se que o município detém de recursos para priorizar a transferência dos valores orçados para o Fundo da Infância e Adolescência de R\$ 325.627,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais) em 2018, quantia essa que representa, por exemplo, 22,59% % do valor a ser pago à empresa INSIGHT-COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA pela prestação de serviços no primeiro semestre de 2018 – R\$ 1.441.570,53 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

5.4.7 OUTROS GASTOS

5.4.7.1 Um total de **R\$ 2.381.536,00** (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais) para a Ação **MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE**, conforme consta na folha 49 do anexo 01, e no Quadro 10:

⁹ Destinação não vinculada (ou ordinária): é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade. **ORÇAMENTO, Manual Técnico de**, Ed. 2018, pág. 24. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orientadoras/arquivos/MTOs/mto_atual.pdf/view>. Acesso em: 18 julho 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340

Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

**Quadro 10 – Valores previstos para a Ação MOSSORÓ TERRA DA
LIBERDADE no PPA 2018-2021**

ANO	Valor previsto no PPA (Lei 3602/2018)
2018	520.384,00
2019	520.384,00
2020	620.384,00
2021	720.384,00
TOTAL	2.381.536,00

*Fonte: Lei 3.602/2018

5.4.7.2 Um total de **R\$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais) para a Ação **MOSSORÓ CIDADE FOLIA**, conforme consta na folha 49 do anexo 01, e no Quadro 11:

**Quadro 11 – Valores previstos para a Ação MOSSORÓ CIDADE FOLIA no
PPA 2018-2021**

ANO	Valor previsto no PPA (Lei 3602/2018)
2018	500.000,00
2019	600.000,00
2020	600.000,00
2021	600.000,00
TOTAL	2.300.000,00

*Fonte: Lei 3.602/2018



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340

Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

5.4.7.4 Um total de **R\$ 520.483,00** (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais) para a Ação **MOSSORÓ TERRA DE LUZ**, conforme consta na folha 49 do anexo 01, e no Quadro 12:

**Quadro 12 – Valores previstos para a Ação MOSSORÓ TERRA DE LUZ no
PPA 2018-2021**

ANO	Valor previsto no PPA (Lei 3602/2018)
2018	100.000,00
2019	140.161,00
2020	140.161,00
2021	140.161,00
TOTAL	520.483,00

*Fonte: Lei 3.602/2018

5.4.7.5 Um total de **R\$ 708.572,00** (setecentos e oito mil, quinhentos e setenta e dois mil reais) para a Ação **PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS**, conforme consta na folha 49 do Anexo 01, e no Quadro 13:

**Quadro 13 – Valores previstos para a Ação PROMOÇÃO E APOIO E
EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS no PPA 2018-2021**

ANO	Valor previsto no PPA (Lei 3602/2018)
2018	120.000,00
2019	170.000,00
2020	201.084,00
2021	217.488,00
TOTAL	708.572,00

*Fonte: Lei 3.602/2018



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

6. FONTES ADICIONAIS DE RECURSOS - CRÉDITOS ADICIONAIS:

6.1. Por mais preparadas e dedicadas que sejam as equipes da área de planejamento e orçamento dos órgãos, algumas despesas podem apresentar-se insuficientemente dotadas no ano seguinte. Também pode ocorrer a necessidade de realização de novas despesas, portanto, que nem foram computadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

6.2. Em outras situações, pode ser constatado que algumas despesas não são mais necessárias. A fim de dar alguma flexibilidade ao gestor público, principalmente devido a esse lapso temporal entre a elaboração e a execução do orçamento anual, os créditos orçamentários iniciais podem sofrer alterações qualitativas e quantitativas por meio de créditos adicionais. Por crédito adicional, segundo o Art. 40 da Lei 4.320/1964, entendem-se as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária. A própria Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Mossoró (Lei nº3561/2017) prevê em seu art. 32 a possibilidade de abertura de créditos adicionais.

6.3. A lei do que criou o FIA (Lei 1426/2000) prevê, dentre suas fontes de recursos os créditos adicionais, conforme consta no Art. 9º:

Art. 9º Fica criado o Fundo para a Infância e Adolescência, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com recursos destinados ao atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, assim constituídos:

I - Dotação consignada na Lei do Orçamento Municipal ou **Créditos Adicionais**;

II - Recursos provenientes dos Conselhos, Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Doações, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV - Multas aplicadas pela autoridade judiciária previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 154, 213, 214 e artigos 228 a 258 do referido estatuto);

V - Rendimentos e juros provenientes de aplicações dos recursos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - Outros recursos do fundo não poderão ser aplicados no custeio das atividades do Conselho.

Parágrafo Único - As receitas descritas no caput deste artigo serão depositadas em conta especial, aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito do município.

6.4. Como a LOA de 2018 já previu recursos para o FIA, a modalidade de crédito adicional a ser aberta é a **suplementar**, pois eles são aqueles destinados ao reforço de dotação orçamentária, incorporando-se ao orçamento e adicionando-se à dotação orçamentária que deva reforçar. Ademais a LOA poderá conter autorização do Poder Executivo para abertura de créditos suplementares até determinada importância ou percentual, sem a necessidade de submissão do crédito ao Poder Legislativo, conforme exposto no Art. 4º da Lei 3.603/2018 (LOA 2018):

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **créditos adicionais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei**, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais;

III – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

IV – reserva de contingência.

§1º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o caput, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – de convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, de que trata o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – de receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art.5º desta Lei.

§2º - Durante o exercício de 2018, o limite a que se refere o caput será calculado sobre o montante da despesa autorizada adicionando-se os valores de que tratam o §1º deste artigo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

6.5. Desta forma, o limite para abertura de créditos adicionais suplementares sem necessidade de submissão do crédito ao Poder Legislativo é de até **25%** (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas pela lei 3.603/2018 (fl. 02, anexo 03).

6.6. De acordo com o valor previsto para o FIA para o ano de 2018, conforme consta no PPA (Fl. 22, Anexo 01) e na LOA de 2018 (Fl. 42, Anexo 03), elaborou-se o **Quadro 14** de modo a demonstrar até quanto pode ser gasto com o FIA utilizando-se de recursos dos **créditos adicionais suplementares** já autorizados na LOA de 2018, considerando o orçamento previsto e uma incrementação da utilização dos supracitados créditos. Além disso, caso as LOAs de 2019, 2020 e 2021 continuem a autorizar a abertura de até 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento previsto a título de créditos adicionais suplementares, incluiu-se no Quadro 14 uma estimativa do valor máximo já autorizado em lei com o dispêndio de recursos para o FIA:

Quadro 14 – Estimativa dos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

ANO	DESPESA FIXADA (A)	PERCENTUAL MÁXIMO À ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES (B)	VALOR DO CRÉDITO SUPLEMENTAR MÁXIMO (C)=(A)x(B)	VALOR TOTAL A SER GASTO (D)=(C)+(A)
2018	325.267,00	25%	81.316,75	406.583,75
2019	341.530,00	25%	85.382,50	426.912,50
2020	358.607,00	25%	89.651,75	448.258,75
2021	376.537,00	25%	94.134,25	470.671,25
	1.401.941,00	-	350.485,25	1.752.426,25



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

6.7 Ademais, caso esses 25% (vinte e cinco por cento) mostrem-se insuficientes, nada impede do Poder Executivo solicitar mais créditos adicionais suplementares, dependendo tão somente de autorização do Poder Legislativo.

6.8. Ainda sobre os créditos suplementares, destaca-se o fato de que sua abertura depende da existência de recursos disponíveis e de exposição que a justifique. Segundo o art. 43. § 1º e 2º, da Lei 4.320/1.964 são fontes de abertura de créditos suplementares:

§1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos em dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

6.9. Adicionalmente a tais fontes de recursos, a Constituição Federal prevê ainda em seu artigo 166:

§ 8.º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

6.10. Além disso, o Decreto-Lei 200/1697 definiu como fonte de recursos para créditos adicionais a **reserva de contingência**:

Art. 91. Sob a denominação de Reserva de Contingência, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: periciasmosso@mprn.mp.br

destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais

6.11. Desta forma, identificou-se os seguintes valores disponíveis como fonte de recursos à abertura de créditos adicionais suplementares provenientes da RESERVA DE CONTINGÊNCIA prevista no Balanço Orçamentário presente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 2º bimestre de 2018 (fl. 03, Anexo 04), conforme **Quadro 15**:

Quadro 15 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA NO RREO

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.673.770,00	10.673.770,00	-	-	10.673.770,00	-	-	10.673.770,00	-	-

*Fonte: Fl. 03, An. 04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

7. CONCLUSÃO

7.1 Com base nos dados analisados constatou-se que:

7.1.1. O Município de Mossoró/RN vem utilizando como fonte de recursos para execução das despesas com publicidade e eventos festivos recursos ordinários, royalties petróleo e gás e Transferências de Convênios (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social), sendo utilizado predominantemente os recursos ordinários para tais fins.

7.1.2 Recursos ordinários são valores de alocação livre entre a origem e a aplicação, para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade. Desta forma, o ente possui discricionariedade para executar, com esse tipo de recurso, os valores contidos no seu PPA e LOAs do Fundo da Infância e Adolescente.

7.1.3. Os valores orçados para o FIA sofrem uma atualização anual de apenas 5% (cinco por cento) do valor orçado no ano anterior e há Ações governamentais, algumas delas demonstradas neste parecer, que são atualizadas em percentuais bem maiores que esse, outras demonstraram uma elevação de valor orçado de um PPA para ou outro que chegou a um percentual de aumento de mais de 733% (setecentos e trinta e três por cento).

7.1.4. Apesar de haver orçamento para o FIA, esse não é executado. Constatou-se que em nenhum dos anos analisados (2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) houve a efetiva execução orçamentária para o FIA.

7.1.5. Importa destacar que, apesar de, em alguns anos o Município de Mossoró ter gasto menos do que previa com algumas das despesas anteriormente apresentadas, via de regra, há o aumento gradativo dos gastos com publicidade e eventos festivos ano após ano.

7.1.6. Desta forma, infere-se que os valores orçados para o Fundo da Infância e Adolescente pelo Município de Mossoró/RN são possíveis de serem



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN**

Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

executados, uma vez que, áreas não essenciais (publicidade e festividades) configuram na execução orçamentária todos os anos de forma onerosa e gradativa.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se o presente relatório, elaborado em 26 (seis) laudas mais uma mídia digital com anexos, acreditando-se ter cumprido o objetivo deste trabalho.

É o relatório, sjm.

Mossoró/RN, 25 de Julho de 2018.

Thiago Aragão Gomes da Cunha
Analista do MPRN / Contabilidade
Matrícula: 202.448-9

Gérsia Rodrigues de Souza
Analista do MPRN / Contabilidade
Matrícula: 202.448-9



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (NATE) - MOSSORÓ/RN
Alameda das Imburanas, nº 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP.:59.625-340
Telefone: (84) 3318-4175, E-mail: pericias Mossoro@mprn.mp.br

ANEXOS